

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 06

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Física, grau Bacharelado.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003759/2021-74; que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; e que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e custeio do curso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Física, grau Bacharelado, parte desta Resolução.

Parágrafo único: As alterações curriculares provenientes da atualização do PPC serão válidas apenas para os estudantes que ingressarem a partir do primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 7.420, de 09 de maio de 2018.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2021.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE **GRADUAÇÃO**, em 30/08/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213758** e o código CRC 8D61B0CC.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0213758

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br